



Decreto Nº C0044/2015 de 19 de Junho de 2015

Remanejamento de Dotações

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1361 de 2 de Outubro de 2014, considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, decreta:

Artigo 1º: Fica remanejado o valor na ordem de R\$ 18,75 (Dezoito reais e setenta e cinco centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0170	0601.27.0812.2702.2027 - MANUTENCAO ATIV. SETOR ESPORTE	18,75
	3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	
Total		18,75

Artigo 2º: Para cobertura do remanejamento ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0169	0601.27.0812.2702.2027 - MANUTENCAO ATIV. SETOR ESPORTE	18,75
	3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	
Total		18,75

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 19 de Junho de 2015

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL